

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SME

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2025

I. DADOS DA PARCERIA

OSC: Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH

TÍTULO DA PARCERIA: Programa Escola em Tempo Integral - Escola Cívico-Cidadã no Município de Campo Bom.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: 12 meses

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 02/02/2026 a 01/02/2027

RECURSO APLICADO: R\$ 1.928.790,00 (um milhão, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais)

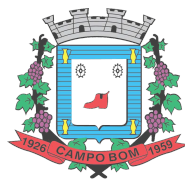
RELATÓRIO

II. FUNDAMENTAÇÃO

O presente parecer técnico tem por finalidade analisar o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 012/2025, Processo Administrativo nº 17.835/2025, que trata da implementação do Programa Escola em Tempo Integral e também de uma “Escola Cívico-Cidadã” no Município de Campo Bom, em conformidade com a legislação vigente, com as diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral e com os critérios de avaliação estabelecidos no referido edital.

Uma escola Cívico-cidadã é um modelo de ensino que une aprendizagem escolar com formação em cidadania, valorizando disciplina, respeito, ética e responsabilidade, para formar alunos conscientes de seus direitos e deveres.

A análise considera os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como a aderência pedagógica, técnica, operacional e financeira da proposta.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SME

III. ANÁLISE DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

A - OBJETO

O objeto da parceria consiste na execução do Programa Escola em Tempo Integral de transformação em uma Escola Cívico-Cidadã, visando o atendimento de 583 estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), matriculados na EMEF Centro de Educação Integrada – CEI e Complexo, por meio da oferta de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas, tecnológicas e de acompanhamento socioeducativo, alinhadas às diretrizes do Plano Municipal de Educação e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

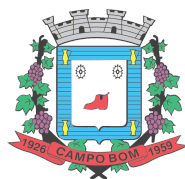
O plano de trabalho protocolado pela Instituição Evangélica de Novo Hamburgo não apresenta o detalhamento dos profissionais conforme solicitado no item 2 do objeto e discriminado no subitem 2.3 do edital nº 012/2025.

B - ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresenta descrição detalhada da realidade socioterritorial, evidenciando a vulnerabilidade social de parte significativa do público atendido, bem como a necessidade de ampliação do tempo de permanência dos estudantes no ambiente escolar.

As ações propostas demonstram coerência com os objetivos do Programa Escola em Tempo Integral, contemplando oficinas de linguagens, matemática, cultura digital, esportes, educação ambiental, robótica, dança, música e práticas socioemocionais. As atividades são exequíveis, bem estruturadas e acompanhadas de cronograma, metas, indicadores de resultado e metodologia de monitoramento.

O prazo de execução é compatível com as metas e etapas previstas, permitindo o acompanhamento contínuo e a avaliação sistemática dos resultados.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SME

C - ANÁLISE DA OSC

A Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH possui ampla experiência na área educacional, atuando há décadas na Educação Básica e em projetos educacionais em parceria com o poder público. A documentação apresentada comprova capacidade técnica, administrativa e operacional para a execução da parceria, bem como regularidade jurídica e fiscal.

A equipe técnica é qualificada, multidisciplinar e adequada às ações propostas, contemplando profissionais das áreas: administrativa, psicológica, tecnológica e de gestão.

Em análise foi constatado a ausência do detalhamento dos profissionais que atenderam a parte pedagógica do projeto.

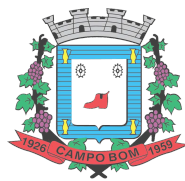
D - ANÁLISE DA PARCERIA

A parceria proposta demonstra alinhamento com as políticas públicas educacionais do Município de Campo Bom, especialmente no que se refere à ampliação da jornada escolar, à promoção da equidade, à redução das vulnerabilidades sociais e ao fortalecimento do vínculo escolar.

A proposta contribui para a melhoria do desempenho escolar, redução da evasão, ampliação das oportunidades educativas e promoção do desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando disciplina, respeito, ética e responsabilidade, para formar alunos conscientes de seus direitos e deveres.

E - ANÁLISE FINANCEIRA

O valor global da proposta é de R\$1.928.790,00, sendo compatível com os preços praticados no mercado e proporcional às metas, etapas e ao número de estudantes atendidos.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SME

A maior parte dos recursos está destinada a despesas com oficineiros/oficinas/monitores, o que se justifica pela natureza das atividades pedagógicas e socioeducativas. As demais rubricas encontram-se devidamente discriminadas, com coerência entre custos e ações previstas.

Não foram identificadas inconsistências ou inadequações financeiras, e sim a falta de detalhamento dos profissionais da área pedagógica que atuarão no projeto.

F - GESTOR DE PARCERIA E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A proposta prevê mecanismos de acompanhamento, monitoramento e prestação de contas, com relatórios periódicos, indicadores de desempenho e avaliação contínua das ações, em consonância com as exigências legais e administrativas.

IV. RESSALVA

Identificamos que o plano de Trabalho apresentado pela Instituição Evangélica de Novo Hamburgo, não apresenta o detalhamento do item- 5 da equipe técnica pedagógica do projeto conforme plano de trabalho anexo III do edital.

A instituição deverá apresentar as adequações do item- 5 em conformidade com itens abaixo do Edital de Chamamento Público de nº12/2025:

Item- 2.3. A parceria compreenderá, no mínimo, a disponibilização e gestão dos seguintes profissionais:

2.3.1. 10 (dez) monitores escolares cívicos, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

2.3.2. 15 (quinze) oficineiros, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

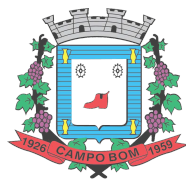
2.3.3. 2 (dois) oficineiros, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; e

2.3.4. 1 (um) coordenador cívico-cidadão escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas

Item- 3.5. Os profissionais a serem disponibilizados pela OSC, a fim de garantir a execução adequada do objeto, são os seguintes:

3.5. Cargo: Oficineiros

3.5.1. Requisito: Ser estudante de licenciatura (devidamente matriculado) e ter concluído o 4º semestre ou licenciatura concluída, ou ter formação específica na área dos macrocampos (concluída) ou ter habilidades apropriadas (mediante comprovação de experiência) nas ações a



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SME

serem desenvolvidas no Programa.

3.5.2. Carga Horária: 40 horas semanais.

3.5.2.1. Quantidade: 2 vagas

3.5.3. Carga Horária: 30 horas semanais.

3.5.3.1. Quantidade: 15 vagas

3.5 Cargo: Monitores cívicos-escolares

3.5.1. Requisito: Estar cursando (devidamente matriculado) e ter concluído o 4º semestre do curso até Dezembro de 2025 ou ter concluído graduação em curso de licenciatura ou curso de psicologia. Em caso de substituição de monitor(a), o período de reposição deverá ocorrer em até 5 cinco dias.

3.5.2. Carga Horária: 30 horas semanais.

3.5.2.1. Quantidade: 10 vagas

3.5 Cargo: Coordenador Cívico-escolar

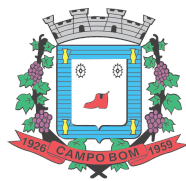
3.5.1. Requisito: Formação Superior em Pedagogia ou Licenciatura ou estar cursando (devidamente matriculado), e ter alcançado 4º semestre do curso em Dezembro de 2025. Em caso de substituição de coordenador(a), o período de reposição deverá ocorrer em até 5 cinco dias.

3.5.2. Carga Horária: 40 horas semanais.

3.5.2.1. Quantidade: 1 vagas

Item 8.1- da Carga Horária conforme consta no do Plano de Trabalho da Secretaria de Educação e Cultura

8.1 Carga Horária O Programa prevê o atendimento em turno integral, com duração de nove horas relógio por dia, em uma jornada semanal de cinco dias, durante o ano letivo. Para viabilização do Programa e a garantia do atendimento integral previsto para as crianças e estudantes, justifica-se a necessidade de contratação de dez monitores cívicos escolares com carga horária de 30h, quinze oficineiros com carga horária de 30h e dois oficineiros com carga horária de 40h e um coordenador cívico escolar com carga horária de 40h, distribuídas conforme necessidade e/ou organização da escola.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SME

V. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se que o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição Evangélica de Novo Hamburgo – IENH está aprovado com ressalva, a Instituição deverá apresentar o plano de trabalho com suas adequações exigidas no item IV- da Ressalva deste parecer no prazo estabelecido no cronograma do edital.

De modo atender integralmente aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 012/2025, apresentando consistência técnica, pedagógica, disciplinar, administrativa e financeira.

Diante do exposto, opina-se favorável pela celebração da parceria, considerando que a proposta alcançou a pontuação de 97 pontos, mas necessita das adequações indicadas na ressalva, para plena capacidade de execução, alinhamentos das políticas públicas municipais, relevância social e educacional para o município de Campo Bom.

Campo Bom, 22 de janeiro de 2026

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias
Portaria de nº 65.941/26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C37E-C2E7-E839-D7A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAQUEL NUNES LEAL (CPF 838.XXX.XXX-15) em 22/01/2026 13:53:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JENNY SKALEE (CPF 024.XXX.XXX-97) em 22/01/2026 14:15:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRÉIA DE AZEVEDO (CPF 972.XXX.XXX-49) em 22/01/2026 14:16:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/C37E-C2E7-E839-D7A3>